

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 83/75 DE 02.12.1975

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a mesa Diretora promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Autoriza o Poder Executivo a alienar uma área de terras em favor da Senhora Tereza Garcia Bannach.

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar uma área de terras em favor da senhora Tereza Garcia Bannach, com as seguintes medições, delimitações e confrontações:

“Uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agro-pecuária, sita à 14a Comarca de Conceição do Araguaia, 38º Termo, 38º Município de Conceição do Araguaia, Distrito, com os seguintes limites: situado na região do Salobro, lote n. F do loteamento Cabeceiras do Rio Maria, distando aproximadamente 91 Km de Santa Tereza; limitando-se pela frente meridional com Leonor Parpinelli; lado ocidental com Tereza Zadorosny; lado oriental com quem de direito e fundos setentrional com Francisco José de Camargo; medindo 5.000 metros de frente por 6.000 metros de fundos, perfazendo uma área de 3.000 Ha”.

Artigo 2.º - O preço desta alienação será cobrado de acordo com a tabela vigente à data do Decreto do Poder Executivo que efetuar a venda, obrigando-se o comprador a efetivar a importância total, deduzidas as quantias porventura já recolhidas.

Artigo 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 02 de dezembro de 1975.

Deputado VICTOR HILÁRIO DA PAZ

Presidente

Deputado Zeno Veloso

1º Secretário

Deputado Flávio César Franco

2º Secretário

DOE Nº 23.165, DE 06/12/1975.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.